



A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.030 , de 22 de JULHO de 1970. -

Amplia o perímetro urbano do 5º Distrito do Município.

Art. 1º - Fica ampliada a zona urbana do 5º Distrito do Município, no trecho situado entre Quatis e Floriano, à margem da estrada que liga aquele Distrito ao de Nossa Senhora do Amparo; a ampliação atinge o bairro de São Benedito e a margem da estrada que segue para o Distrito do Falcão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de Junho de 1970

  
MARCELLO FONSECA DRABLE  
PREFEITO